
DECISÃO AD REFERENDUM Nº 007/2016

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, e considerando:

- solicitação da professora Letícia Helena Januário;
- que a próxima reunião do Colegiado de Enfermagem está agendada para o dia 10 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Dar ciência da solicitação de prorrogação do prazo de afastamento para cursar pós-doutorado da professora Letícia Helena Januário pelo período de 15/02/17 a 14/08/17.

Divinópolis, 03 de novembro de 2016.



Profª. Patrícia Peres de Oliveira

Presidente do Colegiado do Curso de Enfermagem
Campus Centro Oeste Dona Lindu – UFSJ